



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES;**

INDICAÇÃO 5074



Indico a Exma. Sr.^a **RAQUEL CHINI**, Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto a Secretaria de Serviços Urbanos (SESURB), providencie a repintura da faixa de pedestres, situada na Praça da Paz , no Bairro Boqueirão.



JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário a fim de garantir a segurança dos pedestres que por ali trafegam.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.


VERA BENICIO
VEREADORA